



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, diante do exposto no processo administrativo disciplinar nº 001/2015 instaurado pelas portarias nº 035/2015 e nº 043/2015, além das provas carreadas aos autos, com atenção ao devido processo legal, aplicar a demissão, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei 201/2004.

DEMITIR

Art. 1º - A Sr^a. **CARMEN CORTEZ WILCKEN**, portadora do RG nº 5.327.650-4 SSP/PR, do Cargo Advogado do quadro Servidores Estatutário, habilitado no Concurso Público 001/2001, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por ter incorrido no inciso III, artigo 163, da Lei 201/2004 – Estatuto do regime Jurídico único dos Servidores do Município de Nova Santa Barbara.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal